



ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº SEPP008/16.**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico e vestimenta para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, com a presença da Pregoeira, Neia Araujo de Souza e de sua EQUIPE DE APOIO, composta por Maria Edileuza Marques Araujo e Emerson Rodrigues Alves e, ainda, a(s) licitante(s):

| Nº | LICITANTES                | CNPJ Nº            |
|----|---------------------------|--------------------|
| 01 | GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 07.565.765/0001-18 |

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº SEPP008/16 e no Edital do Pregão Presencial nº SEPP008/16, cujo objeto é a Aquisição de material gráfico e vestimenta para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "**documentos de habilitação**" e "**propostas de preços**" das licitantes e passou para a etapa de credenciamento dos respectivos representantes. Foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) participante(s):

| Nº | LICITANTE<br>REPRESENTANTE - CPF  |
|----|---|
| 01 | GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME<br>Francisco Roberto Lima e Silva – CPF nº 221.047.803-06 |

Passada a fase de credenciamento, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, que foi(ram) analisada(s) pela Pregoeira, sua equipe de apoio. A Pregoeira relacionou a(s) proposta(s) apresentada(s) no mapa em anexo, e passou-se então para a fase de lances verbais, os quais constam registrados todos os lances ofertados pelo representante credenciado, e que após seu término chegou-se ao seguinte resultado:

| LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) | LOTE | VALOR TOTAL |
|---------------------------|------|-------------|
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 1    | 3,50        |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 2    | 1,10        |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 3    | 22,00       |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 4    | 20,00       |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 5    | 1,10        |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 6    | 1,00        |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 7    | 11,20       |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 8    | 2,20        |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 9    | 1,20        |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 10   | 45,00       |



|                           |    |        |
|---------------------------|----|--------|
| GRÁFICA CRATEUS LTDA – ME |    |        |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 11 | 35,00  |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 12 | 11,00  |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 13 | 26,00  |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 14 | 78,00  |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 15 | 86,00  |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 16 | 27,00  |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 17 | 72,00  |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 18 | 4,80   |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 19 | 305,00 |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 20 | 8,30   |
| GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME | 21 | 4,20   |

A Pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora, que foram examinados por ela e sua equipe de apoio. A empresa **GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME**, foi declarada **HABILITADA** e, portanto, foi declarada **VENCEDORA** de todos os itens (01 ao 21). O representante presente é indagado pelo Pregoeira se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões aqui tomadas com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. A Pregoeira **ADJUDICOU** os Lotes 01 ao 21 em favor da empresa **GRÁFICA CRATEÚS LTDA**. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e Licitantes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Novo Oriente/CE, 31.03.2016.

Neia Araujo de Souza  
**Pregoeira Oficial**

Francisco Roberto Lima e Silva  
**GRÁFICA CRATEÚS LTDA – ME**  
**Licitante**

Maria Edileuza Marques Araujo  
**Equipe de Apoio**

Emerson Rodrigues Alves  
**Equipe de Apoio**